



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL Nº. 179/2019**

**ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 1 PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA, ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020, A FAVOR DA APAM**

**SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

----**TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 30 de outubro de 2019, titulada pela Proposta nº 665/2019, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista na alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do estipulado no número 2 do artigo 4º. do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, **APROVOU** a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela APAM - Associação do Pessoal das Autarquias do Montijo relativo à locação do Pavilhão Municipal nº. 1, de outubro de 2019 a junho de 2020, às sextas-feiras, das 17h40 às 18h45, com vista à prática da atividade física e desportiva. -----

----Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 4 de novembro de 2019

**A VEREADORA DO PELOURO**

**SARA FERREIRA**